

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015  
RESULTADOS DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PARÁ** torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório do **Pregão nº 036/2015**, realizado dia 28/12/2015, sendo vencedora a empresa: LOPES XAVIER LTDA-ME.

**Ericka Fabiola**  
Pregoeira/CPL

**Protocolo 956287**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015  
RESULTADOS DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PARÁ** torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório do **Pregão nº 035/2015**, realizado dia 23/12/2015, sendo vencedora a empresa: LICIT BRASIL LTDA-ME.

**Márcio Serrão**  
Pregoeiro/CPL

**Protocolo 956324**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015  
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:  
Origem: **Pregão Presencial nº 035/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral envasada em vasilhames de 20 litros e aquisição de vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC.

Empresa, Número e Valor do Contrato: LICIT BRASIL LTDA-ME; Nº 20160249; R\$ 42.720,00.

Empresa, Número e Valor do Contrato: LICIT BRASIL LTDA-ME; Nº 20160250; R\$ 28.480,00.

**Márcio Serrão**  
Pregoeiro/CPL

**Protocolo 956325**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -  
SEMEIA**

**2º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E A MINERVA S/A - ESTABELECIMENTO DE PRÉ-EMBARQUE MORADA DA LUA.**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, perante o município de Abaetetuba, Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMEIA, CNPJ nº 051.25127/0001-99, localizada na Rua Pedro Rodrigues, nº 931, Centro, CEP 68440-000, representada pela senhora Odalina Emiko Aoki Alves, Secretária Municipal de Meio Ambiente, brasileira, casada, portadora do RG nº 2871464, inscrita no CPF nº 585.801.312-00, doravante denominado COMPROMITENTE, de um lado, e do outro, Minerva S/A - Estabelecimento de pré-embarque Morada do Lua, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 67.620.377/0008 - 90, localizada na PA 151 KM 12, às coordenadas: Lat: 738.744 (S) e Long: 9.795.469 (W) nesta cidade de Abaetetuba, doravante denominado COMPROMISSÁRIO, resolvem, com fundamento nos arts. 182, §2º e 225, § 2º da Constituição Federal de 1988, art. 1.228, §1º, do Código Civil de 2002 e art. 31 da lei Municipal nº 288/09, e ainda a 9605/1998 em seus arts 70, 72, 139 e 145, celebrar o presente ADITIVO ao TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (TC), firmado em 10 de dezembro de 2014, o que se regerá pelos termos a seguir estabelecidos:

CONSIDERANDO resolução nº. 002/2015 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de 24.09.2015, às fls. 124 e 125, do processo administrativo nº065/2014, que impugnou o uso da compensação ambiental para obras civis que não estão afetos a serviços de melhoria da qualidade ambiental. CONSIDERANDO também a orientação da Secretaria Municipal de Finanças sobre a forma de recebimento de valores desta natureza através de Documento Municipal de Arrecadação, que impossibilitou o procedimento de compensação do cheque conferido para esse fim; CONSIDERANDO, por isso, a necessidade de retificar a

forma do compromisso ambiental de natureza pecuniária e, assim, cumprir a obrigação assumida;

AS PARTES SIGNATÁRIAS RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA EFEITO DE RETIFICAR CLÁUSULAS ADIANTE INSERTAS, QUE PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO**

O presente 2º Termo Aditivo altera a forma de prestação do item 4, da Cláusula Segunda do primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental firmado em 16 de abril de 2015, que versa sobre o cumprimento de compensação ambiental sob a forma de pagamento de valor pecuniário, e estabelece o respectivo procedimento para o adimplemento da obrigação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO RECIBO DE QUITAÇÃO E A RETIFICAÇÃO DO COMPROMISSO DO ITEM 4 DA CLÁUSULA SEGUNDA.**

As partes estabelecem que o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) previsto no Item 4 da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo firmado em 16.04.2015, para fins de compensação ambiental, será efetuado diretamente pela COMPROMISSÁRIA através do pagamento de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), para utilização de forma preferencial em atividades de cunho ambiental.

**Parágrafo 1º.** Fica sem efeito o recibo de quitação referente à quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) representado pelo Cheque nº 001025, Banco Bradesco, Agência 2398, Conta 023523, de 11.12.2015.

**Parágrafo 2º.** Na mesma oportunidade da assinatura deste Aditivo, será entregue o referido DAM a COMPROMISSÁRIA, a quem também será devolvido o Cheque não compensado nº 001025, Banco Bradesco, Agência 2398, Conta 023523, de 11.12.2015, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Parágrafo 3º.** A COMPROMISSÁRIA deverá efetuar o pagamento do referido DAM no prazo de até 30 (trinta) dias do seu recebimento.

**Parágrafo 4º.** Efetuado o pagamento, a COMPROMISSÁRIA apresentará o comprovante a representante da SEMEIA para que esta confirme o pagamento e outorgue o devido termo de quitação desta obrigação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso ora aditado, que não foram alcançadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A COMPROMITENTE incumbir-se-à de providenciar a publicação do extrato do presente Termo de Compromisso e de seus eventuais Termos Aditivos no Diário Oficial, no prazo de dez dias contados da data de assinatura, devendo divulgá-la em seu quadro de avisos.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Elegem as partes do Foro da Comarca de Abaetetuba para dirimir quaisquer litígios que por ventura venham a concorrer entre as partes.

Abaetetuba, 25 de abril de 2016.

<b>Odalina Emiko Aoki Alves</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente Compromitente	<b>Carmen Vânia Pantoja Gomes</b> Minerva S/A Compromissária
---	--

**Protocolo 956408**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016/PMA**

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas, acabamento, pintura e forro, para atender a prefeitura, secretaria municipal de infraestrutura e secretaria municipal de educação. Abertura: 13/05/2016, às 09h00m. Afuá-PA, 02 de Maio de 2016.

**MARIA DOMINGAS DE OLIVEIRA MONTEIRO**  
Pregoeira

**Protocolo 957463**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL 033/2016-01. Abertura: dia 16/05/2016 às 09h00min, tipo menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresas do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo e permanente, equipamentos para manutenção desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, conforme planilha de preços anexo. O inteiro teor do edital e seus anexos poderá ser adquirido na sala de Licitação, localizada no Prédio da sede da Prefeitura Municipal de Anapu, na Avenida Getúlio Vargas, 98 Centro, Anapu no horário de 08h00min, as 12h00min em dias úteis.

**Adriana da Silva Cruz**  
Pregoeira

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016-01. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais, para construção, destinados a manutenção e conservação de prédios públicos, aos alugados e aqueles que vierem a serem alugados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresas: Calixto de Freitas Neves Comercio-Me, CNPJ 04.836.119/0001-50. Valor R\$ 160.783,75, (cento e sessenta mil e setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos); COP Materiais de Construção - Eireli, CNPJ 19.925.688/0001-49, com valor total de R\$ 508.819,66 (quinhentos e oito mil e oitocentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos) e a empresa, D da Silva Lima Eireli - Me, CNPJ 13.303.460/0001-30, com valor total de 317.378,35, (trezentos e dezessete mil e trezentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos); **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016-01.** Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais para construção, destinados a manutenção e conservação de prédios públicos, aos alugados e aqueles que vierem a serem alugados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finança, e as demais que compõe esta Prefeitura. Empresa: COP Materiais de Construção - Eireli, CNPJ 119.925.688/0001-49. Valor R\$ 497.709,00, (quatrocentos e noventa e sete mil e setecentos e nove reais). João Batista Pereira da Silva - Prefeito.

**EXTRATOS DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016-01.** Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais, para construção, destinados a manutenção e conservação de prédios públicos, aos alugados e aqueles que vierem a serem alugados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação CONTRATO Nº 20160068; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu. Contratada: Calixto de Freitas Neves Comercio-Me, CNPJ Nº 04.836.119/0001-50; Valor R\$ 160.783,75, (cento e sessenta mil e setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos); CONTRATO Nº 20160069, Contratada: COP Materiais de Construção-Eireli, CNPJ nº 19.925.688/0001-49, com valor total de R\$ 508.819,66 (quinhentos e oito mil e oitocentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos) e CONTRATO Nº 20160070, Contratada: D da Silva Lima Eireli-Me, CNPJ nº 13.303.460/0001-30, com valor total de 317.378,35, (trezentos e dezessete mil e trezentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), deste município, conforme anexo I; Vigencia: 07.04.2016 a 31.12.2016. Ass. 07.04.2016.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016-01.** CONTRATO Nº 20160067. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Anapu; Contratada: COP Materiais de Construção - Eireli, CNPJ Nº 119.925.688/0001-49. Valor R\$ 497.709,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e setecentos e nove reais). Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais para construção, destinados a manutenção e conservação de prédios públicos, aos alugados e aqueles que vierem a serem alugados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finança, e as demais que compõe esta Prefeitura. Vigência: 15.04.2016 a 31.12.2016: Assinatura: 15.04.2016.

**Adriana Cruz**  
Pregoeira.

**Protocolo 957601**